



JUCESP PROTOCOLO  
0.621.679/22-7



**MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**

NIRE 35.300.488.041

CNPJ/ME 11.950.487/0001-90

**ATA DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 21 de Maio de 2022, às 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Oscar Freire, nº 136, Cerqueira César, CEP 01426-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6.904/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA: Presidente:** Edoardo Giacomo Tonolli. **Secretária:** Luisa Medina Paiva
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a reeleição dos membros do Conselho da Administração.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, esta Assembleia foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, as seguintes matérias:
  - (i) A lavratura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
  - (ii) A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos:
    - Sr. **EDOARDO GIACOMO TONOLLI**, italiano, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiros RNE V712707-F DPF/ME, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/ME”) sob o número 234.093.948-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, número 2315 – 6º andar, Bela Vista, CEP 01419-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Presidente do Conselho de Administração;

- **Sr. PEDRO MIGUEL CORDEIRO MATEO**, venezuelano, casado, engenheiro nuclear, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE no V1775058 DPF/ME e inscrito no CPF/ME sob o número 213.542.488-99, residente e domiciliado na Rua Joaquim Floriano, número 72, 9º andar, Conjunto 93 (parte), Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-000, como Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- **Sr. LUIGI TONOLLI**, italiano, casado, portador do Passaporte Italiano número YA4011846, residente e domiciliado na idade de Cadvo, Suíça, Via Villa Luganese, 14, 6965, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- **Sr. ALESSANDRO TONOLLI**, italiano, casado, empresário, portador do Passaporte Italiano no YA4784302, residente e domiciliado na cidade de Milão, Itália, Via Mercalli, 7, 20122, como membro efetivo do Conselho de Administração; e
- **Sr. EDUARDO AUGUSTO BUARQUE DE ALMEDA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade número 2.381.548, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o número 107.180.608-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim Floriano, número 72, 9º andar, Conjunto 93 (parte), Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-000, como membro efetivo do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomaram posse nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, na forma da legislação aplicável, e aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração das sociedades nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

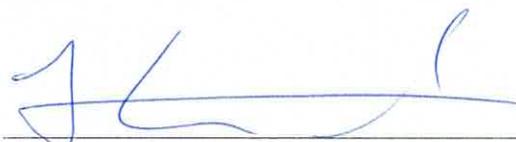
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes: **Mesa:** Edoardo Giacomo Tonolli, presidente, e Luisa Medina Paiva, como Secretária. **Acionistas Presentes:** Edoardo Giacomo Tonolli, Smeagol Participações Ltda ( p/ Edoardo Giacomo

JUCESP  
02 05 22

Tonolli), Futura T. SRL (p.p. Edoardo Giacomo Tonolli), Nicholas Johnston, Johnston Bueno Empreendimentos e Participações Ltda. (p/ Nicholas Johnston) Minis B. V (p.p. Edoardo Giacomo Tonolli) e American Gelateria Participações Ltda. (p/ Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Pedro Miguel Cordeiro Mateo e Paulo Knorich Zuffo).

*Certificamos que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 21 de maio de 2022



Edoardo Giacomo Tonolli  
**Presidente**



Luisa Medina Paiva  
**Secretária**

JUCESP  
02 JUN 2022



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

GISELA SIMTEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

280.299/22-9

JUCESP